



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Rio Piracicaba

SETOR REQUISITANTE: Gabinete do Presidente

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Proc. 025 Dispensa Direta 024 TRANSPORTE EQUIPAMENTOS

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de Transporte (frete) de equipamentos de escritório pertencentes à Câmara Municipal de Rio Piracicaba, em razão da transferência temporária de bens móveis entre o endereço provisório situado no bairro Rua Temistroques de Vasconcelos, nº 19, Bairro Mariana de Vasconcelos, Rio Piracicaba/MG, CEP: 35.940-000 e o prédio sede, localizado Avenida Dom Joaquim Silvério, nº 174, 2º pavimento, Centro, Rio Piracicaba/MG, CEP: 35.940-000.

Os equipamentos a serem transportados compreendem mesas, cadeiras, armários, arquivos e itens correlatos, indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas deste Poder Legislativo. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de serviço especializado de transporte, com a disponibilização de veículo adequado, a fim de garantir a segurança, a integridade e a preservação do patrimônio público durante todo o trajeto.

Endereço de destino:

Avenida Dom Joaquim Silvério, nº 174, 2º pavimento, Centro, Rio Piracicaba/MG, CEP: 35.940-000.

Endereço de execução:

Rua Temistocles de Vasconcelos, nº 19, Bairro Mariana de Vasconcelos, Rio Piracicaba/MG, CEP: 35.940-000.

A contratação é necessária para assegurar que a mudança da Câmara Municipal seja realizada de forma eficiente, segura e em conformidade com as normas legais, minimizando riscos e transtornos à administração e aos servidores.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS

Baixa

Média

Alta

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração



do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	UNID. DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	03	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte (frete) de equipamentos de escritório pertencentes à Câmara Municipal de Rio Piracicaba, compreendendo exclusivamente a disponibilização de veículo adequado para a coleta, transporte e entrega dos bens, do endereço provisório da Câmara Municipal até o endereço prédio oficial da Câmara Municipal.	R\$300,00	R\$900,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

23/03/2026

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

(x) Não continuado () Continuado

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Não.

() Sim. Justificativa: _____ Critérios objetivos de avaliação: _____

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(x) Não.

() Sim: _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(x) Sim: _____ (especificar)



A empresa contratada será responsável por:

1. Zelar pela integridade, conservação e bom estado dos móveis durante todas as etapas dos serviços;
2. Responder por quaisquer danos, perdas ou extravios causados aos bens durante a execução dos trabalhos;
3. Garantir a segurança no manuseio e realocação dos móveis;
4. Cumprir os prazos estabelecidos e seguir as orientações fornecidas pela contratante;
5. Reparar ou substituir, às suas expensas, qualquer item que venha a ser danificado em decorrência da má execução dos serviços.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

(X) Não.

() Sim : _____ (especificar)

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo para prestação de serviços é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, expedida pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, no endereço provisório Rua Temistocles de Vasconcelos, nº 19, Bairro Mariana de Vasconcelos, Rio Piracicaba/MG de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 12h, e de 13h às 16h.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: contratos@camararp.mg.gov.br;

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os serviços serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária: 01.201.01031.0001.4.002.3.3.90.36.00-D0018

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, foram feitas cotações junto ao Portal de Compras Nacional, conforme documentação anexa.



Realizado 03 orçamentos com fornecedores locais e pesquisa de preço no portal PNCP, apresentando o valor estimado de R\$1.024,27 (Hum mil e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme tabela a seguir.


Prestador de Serviço	Cotação
Eric Nels Silva	R\$900,00
José Carlos Borges	R\$900,00
Cristina Maria Ângelo	R\$1.050,00
PNCP	R\$1.247,10

Será contratada a prestadora **Eric Nels Silva**, pois apresentou o menor orçamento para todos os itens, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação será fundamentada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021 haja vista que a soma de todas as contratações de objetos que possuem a mesma natureza no ano de 2026 não ultrapassará o limite de R\$ R\$65.492,11.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 18/03/2026.


Aleksandro José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG